



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANOCAMPUS SENHOR DO  
BONFIM-BA**  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA

**EDITAL N° 06/2013**

**EDITAL DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES/2013**

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna pública a efetivação de matrículas das vagas remanescentes para os candidatos aprovados em 2<sup>a</sup> chamada, conforme Anexos I, II e III, dos cursos, Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, integrado ao ensino médio, Técnico em Agrimensura e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, respectivamente, deste edital:

**1- PERÍODO**

**1.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo 2013,** terão um prazo de 2(dois) dias úteis para a efetivação da respectiva matrícula, após publicação deste edital, conforme segue:

- a) Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – 28 de fevereiro e 01 de março de 2013;**
- b) Curso Técnico em Agrimensura, Técnico em Manutenção e Suporte em informática - 28 de fevereiro e 01 de março de 2013;**

**2 - DA VALIDADE**

**2.1-** O processo de matrícula será válido para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2013, conforme Edital 162/2012, para os Cursos citados anteriormente.

**3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.1-** Será realizada no horário de 8:00h às 13:00h, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Pasta de matrícula na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus* ;
- e) Ficha de matrícula 2013, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;

h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Zootecnia, Agrimensura e manutenção e Suporte em Informática;

- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;

- j) Fotocópia do comprovante de residência;

k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;

l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;

m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;

n) O candidato que solicitou reserva de vaga destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas deverá apresentar no ato da matrícula **laudo médico, que comprove a deficiência informada**;

o) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;

p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:

- a) Recibo de documentação entregue ao setor de Registro escolares;
- b) Comprovante de matrícula.

## **4- DO INICIO DO ANO LETIVO**

**4.1- O ano letivo de 2013** terá inicio em **20 de março de 2013**, quando será realizada a primeira reunião de Pais e Mestres às 09:00 horas, neste Campus.

## **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1-** Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

**5.2-** Em caso de não preenchimento das vagas remanescentes referentes à 2<sup>a</sup> chamada, far-se-á, as demais chamadas conforme a necessidade, até o preenchimento das respectivas vagas de cada curso.

**5.3-** A publicação das demais chamadas a que se refere o item 5.2, com as respectivas datas, será feita na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e nos sites: [www.concursos.ifbaiano.edu.br](http://www.concursos.ifbaiano.edu.br) e [www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim).

**5.4-** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste *Campus*.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de fevereiro de 2013.



**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Diretor Geral